



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO DE JANEIRO  
CREA-RJ

**Decisão da Câmara Especializada de Agronomia (CEAGRO-RJ)**

Reunião	: Ordinária	Nº: 9
	: Extraordinária	Nº:
Decisão da Câmara Especializada	: CEAGRO/RJ nº 120/ 2018	
Referência	: / 201770082263	
Interessado	: MAURICIO BELINOVSKI FERREIRA DE LUCA	

EMENTA: CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO/AVERBAÇÃO DE ATESTADO/ANÁLISE DE ART

A Câmara Especializada de Engenharia Agronomia - CEAGRO do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia - Crea-RJ, apreciando o / 201770082263, que trata de CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO/AVERBAÇÃO DE ATESTADO/ANÁLISE DE ART

Considerando o que estabelece a Resolução nº 218/73 e a Resolução 1025/2009, ambas do Confea; Considerando o Relatório e Voto Fundamentado do Conselheiro Relator,

**DECIDIU: Aprovar o Relatório e Voto do Conselheiro Relator que é pela manutenção da ressalva aposta na Certidão de Acervo Técnico com Averbação de Atestado nº 34972 (plantio de grama e irrigação de gramado), de interesse do Engenheiro Civil MAURICIO BELINOVSKI FERREIRA DE LUCA, entendendo que tais atividades são serviços complementares, de atribuições do Engenheiro Agrônomo e exige tal responsabilidade técnica.**

Coordenou a reunião o senhor Conselheiro Ivan Pereira de Abreu. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Meteorologista IVAN PEREIRA DE ABREU, Engenheira Agrônoma DEBORA CANDEIAS MARQUES DE MOURA, Engenheiro Agrônomo LEONARDO DA COSTA LOPES. Votos contrários: Não houve. Abstencões: Não houve.

Certifique-se e cumpra-se.  
Rio de Janeiro, 15 de outubro de 2018

**Ivan Pereira de Abreu**  
Conselheiro Regional  
Meteorologista - Coordenador da CEAGRO